## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 283, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

## PORTARIA Nº 283, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Oficio nº 460/Gabinete do Prefeito de Caicó; solicitando cessão de servidora efetiva do Município de Jucurutu/RN, objetivando suprir necessidades do interesse público;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** CEDER, a servidora pública efetiva **VERUSKA LOPES FORTUNATO**, ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula nº 2893, CPF: 009.\*\*\*.834-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu, para desempenhar suas funções laborais junto a Prefeitura Municipal de Caicó/RN, em comum acordo para suprir as necessidades do interesse público do Município;
- Art. 2º A presente CESSÃO fica celebrada entre o Município de Jucurutu/RN e o Município de Caicó/RN, com Ônus para o órgão cessionário, (o Município de Caicó) e estabelecida no período de 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ficando resguardado o Município de Jucurutu requisitar a servidora a qualquer momento conforme necessidade.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 31 de outubro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO** Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:374BA30C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2023. Edição 3151 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/